

EDIÇÃO Nº 15 – ABRIL/2020

**PLANO DE CONTINGÊNCIA SIAS – PANDEMIA DO CORONAVÍRUS
(COVID-19)**

Reiterando os termos dos comunicados anteriores (SIAS Comunica nº 05 e 09), informamos que o atendimento presencial na sede da SIAS continua suspenso, por prazo indeterminado, em virtude da implementação, desde 17 de março, do regime de teletrabalho da equipe da SIAS (home office), como parte do Plano de Contingência para prevenção e proteção à Pandemia do Coronavírus (Covid-19), instaurado pela entidade em observância às recomendações do Ministério da Saúde, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

Todas os requerimentos ou solicitações de participantes, assistidos e beneficiários deverão ser encaminhados aos canais de atendimento anteriormente divulgados, preferencialmente pela ordem abaixo:

- atendimento@sias.org.br;
- www.sias.org.br/home/contato/;
- Telefone: (21) 2505-0050 – De segunda a sexta, das 10h às 16h;
- Whatsapp: (21) 97459-7918 (somente para mensagens de texto).

Com relação à adesão aos serviços assistenciais estipulados pela SIAS, às requisições de pagamento de pecúlio por morte, bem como aos pedidos de resgate de saldo de contas do Plano PrevSIAS, os interessados poderão encaminhar suas solicitações e a documentação pertinente (digitalizada) para o e-mail atendimento@sias.org.br, visando uma pré análise para, se necessário, sejam informadas eventuais exigências. Ressalva-se, desde já, a necessidade de envio dos originais, posteriormente, para fins de verificação e análise final dos pedidos. Observamos:

a) As solicitações de adesão aos serviços assistenciais serão recebidas e encaminhadas pela SIAS à MAPMA Administradora de Benefícios para verificação junto às operadoras dos serviços;

b) As liberações dos pagamentos de pecúlio e do resgate do saldo de contas do PrevSIAS serão feitas tão logo se finalize o teletrabalho (home office), e estando todas as exigências atendidas. Importante observar, ainda, que os resgates do saldo de contas do PrevSIAS estão sujeitos ao cumprimento da carência de 3 (três) anos de inscrição do participante no plano;

c) Relembramos, também, que está suspenso, por prazo indeterminado, o cadastramento de assistidos.

Apesar do teletrabalho (home office), as atividades da SIAS permanecem em execução, à exceção do aqui mencionado. As dificuldades apresentadas pelo

teletrabalho (home office), de caráter geral, tem sido superadas com êxito pela equipe da SIAS.

Permanecemos ao dispor para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

**RJ, 07 de abril de 2020
DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
facebook.com/siasbrasil**